



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 02/2020
MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO
(art. 5º, incisos V e VI, do Decreto-Lei 201/67)**

A Comissão Processante nº 02/2020, instaurada pela Portaria nº 08/2020, de 27 de agosto de 2020, em atenção disposto no art. 5º, incisos V e VI, do Decreto-Lei 201/67, intima o Sr. Gustavo Castro de Andrade, para a sessão de julgamento do Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 02/2020, em que figura como denunciado, para o dia 27 de novembro de 2020, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal.

Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelo denunciado, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral.

Colhe-se da oportunidade para fornecer copia do Parecer Final emitido pela Comissão Processante, com os documentos anexo, em 19 de novembro de 2020.

Informa-se ainda que os autos em referência estão permanentemente disponíveis para vista na Câmara Municipal.

Guaraciaba, 20 de novembro de 2020.

Roberto de Souza Castro
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Reinaldo Edwirges Militão
Presidente da Comissão Processante
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Recebi em ____/____/____
